



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 283/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de Agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE;



RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias ao Conselheiro Tutelar **Marlos Silva de Oliveira**, correspondente ao exercício de 2021, pelo período de 30 dias consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 11 de março de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

